



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 08/21 - Proc. Leg. nº 2.613/21

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor a Resolução nº 10, de 10 de dezembro de 2019.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Resolução nº 10, de 10 de dezembro de 2019, em todos os seus efeitos e direitos.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de junho de 2021.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente